



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

ATA DA 638ª REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, realizou-se na Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, em sua Sede no Quartel-General do Exército, Bloco H, 3º Piso, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília-DF, a 638ª Reunião da Diretoria Executiva da IMBEL, por videoconferência. **1º) Abertura:** às oito horas e trinta minutos deu-se início aos trabalhos da Diretoria para deliberar sobre: Estratégia de Mercado – relator Cel Rippel; Suspensão do reajuste dos alugueis (IGPM) das UR pagos pelos empregados à FPV ou reajuste correspondente ao índice estabelecido no ACT 20/21; suspensão do reajuste anual e mais redução em 20% no valor de locação de imóvel da FPV que abriga o Fórum da Comarca de Piquete; e conceder descontos no valor do aluguel da taxa de instalação de hidrômetro, dos moradores das Unidades Residenciais, Vilas da Estrela, Usina e Aldeia - relator Cel Perazzini. **2º) Quanto ao primeiro tema** – Estratégia de Mercado, o Cel Rippel iniciou a sua apresentação informando que o principal objetivo da ação proposta era a de ampliar a divulgação da marca IMBEL, tendo como objetivos específicos: implementar ações visando o incremento do “market share” dos produtos da empresa; facilitar o acesso dos atiradores desportivos às armas de fogo produzidas pela IMBEL e incrementar a venda destas armas de fogo para atiradores desportivos. Partiu-se das seguintes premissas: possibilitar produtos IMBEL com preços mais acessíveis aos Clubes de Tiro e formadores de opinião; propiciar manutenção permanente, para que as armas comercializadas estejam sempre operacionais e tendo como compromisso (contra partida) em relação aos clubes de tiro beneficiados, de emitirem relatórios, promoverem ampla divulgação da marca e realizarem eventos com armas da empresa. Após os devidos esclarecimentos complementares, o Gen Mattioli colocou em votação a primeira questão que se apresentou, qual seja: *se a IMBEL queria ou não fazer o marketing dos seus produtos*. Colocada em votação essa primeira demanda, os diretores se manifestaram, **por unanimidade**, a favor do prosseguimento do projeto; em prosseguimento o Gen Mattioli colocou em votação sobre qual seria a melhor forma a ser adotada, sendo aprovada, **por maioria**, que a proposta seguiria no formato de **promoção**. Ainda, os Diretores, por consenso, acordaram que todo o processo, além de obedecer a atual legislação e regramentos oriundos da administração federal, deverá ser mapeado, estabelecendo-se as principais condições de aquisição e utilização do armamento, questões relacionadas à possível revenda e demais restrições, por meio de um competente Termo de Utilização (“User Agreement”); quanto a se melhor ajustar a proposta original, em caráter experimental, em relação aos quantitativos de clubes e de atiradores, foi colocada em votação o novo formato majorado apresentado, sendo a proposta

aprovada, **por unanimidade**, pela Diretoria da empresa. Em relação ao Termo de Utilização (“*User Agreement*”), por decisão **da maioria** dos diretores, o tempo de duração das restrições a serem impostas deverá ser de dois anos, a contar da data de recebimento do armamento, cuja promoção deverá ocorrer até o final de dezembro de 2020 ou até quando durarem os estoques. **3º) Quanto ao segundo tema – primeiro caso:** suspensão do reajuste dos aluguéis (IGPM) das UR pagos pelos empregados à FPV ou reajuste correspondente ao índice estabelecido no ACT 20/21, após a explanação do Cel Perazzini e respondidas às dúvidas remanescentes, o Gen Mattioli colocou em votação a questão, oriunda da FPV, sendo aprovada, **por unanimidade**, a permanência da cobrança e que os casos particulares deverão ser resolvidos, individualmente, pela direção da UP, com a anuência da presidência da IMBEL e, ainda, que esta decisão deverá abranger todas as UP interessadas. Quanto ao **segundo caso** - suspensão do reajuste anual e mais redução em 20% no valor de locação de imóvel da FPV que abriga o Fórum da Comarca de Piquete, a proposta foi aprovada, **por maioria**, Quanto ao **terceiro caso**, conceder descontos no valor do aluguel da taxa de instalação de hidrômetro, dos moradores das Unidades Residenciais, Vilas da Estrela, Usina e Aldeia, o relator Cel Perazzini, em síntese, esclareceu que a taxa de instalação dos hidrômetros *já havia sido paga pelos moradores*. Diante deste esclarecimento, o Gen Mattioli colocou em votação a questão, sendo aprovada, **por unanimidade**, a concessão do desconto do aluguel relacionado à taxa de instalação de hidrômetro e, ainda, que tal devolução deveria ocorrer em cota única. **4º) Encerramento:** como nada mais houve, o Gen MATTIOLI encerrou a reunião às dez horas e trinta e cinco minutos do dia nove de julho de 2020, sendo lavrada a presente Ata, que foi previamente lida, aprovada e assinada pelos Diretores presentes e por este Relator.